**PORTARIA Nº 497, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

**RETIFICA PORTARIA 494/2025,**
**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 494 de 16 de junho de 2025, **onde se lê**:

**"Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER** de 16 de junho a 29 de julho do corrente ano, os 44 (quarenta e quatro) dias restantes da Licença Especial interrompida pela Portaria nº 157/2025, da servidora **JULIANA APARECIDA DA ROSA FERRAZ**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2016 a 2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 414/2024, a partir desta data.

**Leia-se:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** de 16 de junho a 29 de julho do corrente ano, os 44 (quarenta e quatro) dias restantes da Licença Especial interrompida pela Portaria nº 157/2025, da servidora **JULIANA APARECIDA DA ROSA FERRAZ**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2016 a 2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Cancelar percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 414/2024, durante o período da referida licença".

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE JUNHO DE 2025.

Adilto Luis Ferrari
**Prefeito Municipal**